## 1. Dos comentários iniciais

De 26 a 27 de agosto deste ano, participei do IX Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro, desta vez realizado em Florianópolis e organizado pela comissão temática da OAB-SC.

O presidente da comissão, o querido amigo **James Winter** – a quem publicamente agradeço –, convidou-me para participar como um dos expositores do Terceiro Painel, que tratou do tema "Tópicos especiais de Direito Marítimo (Responsabilidade Civil)".

O painel foi presidido por **Alberto Bernardi** e coordenado por **Renã Margalho**, colegas ilustres e dignos de admiração.

Participaram como expositores alguns dos mais brilhantes profissionais da área no Brasil, nomes de peso e extensa vida acadêmica: **Godofredo Mendes Vianna**, **Eliane Octaviano Martins** e **Felipe Galante.** Diante deles, como confessei ao qualificadíssimo colégio de participantes, senti-me um peixe fora d´água.

Antes de comentar sobre os assuntos tratados pela distinta mesa e, em especial, aquele que me coube (A responsabilidade solidária entre armador e P&I CLUB), registro minha satisfação de rever amigos para lá de estimados, que enriqueceram o evento com suas presenças: **Marcelo Sammarco**, **José Urbano Cavalini Junior**, **Thiago Miller**, **Iwam Jaeger**, **Larry Carvalho**, **Ricardo Martins**, **Fernando Neves**, **Douglas Winter**, **Pedro Calmon Neto** e tantos outros que deixo de citar pela quantidade, e para não cometer a indelicadeza de esquecer de algum. Todos ajudaram a fazer do evento um inegável sucesso.

**Leia aqui o artigo na íntegra**.

30.08.2021